

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Terça-feira, 14 de julho de 2026 | Ano X | Edição nº 2124





PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****PORTARIA Nº 8626, de 13 de Julho de 2026.****Nomeia membros para compor o
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
BÁSICO, e revoga a portaria nº 8241/2025.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1973/2015, e em atenção ao Memorando nº 723/2026, nomeia os membros para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB**, do Município de Santa Clara do Sul, e revoga a Portaria N.º 8241/2025:

I - Representantes do Governo Municipal:**a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: Jaimir Martens

Suplente: Marceli Ines Oestreich Flores

b) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Vinicius Dalmoro dos Santos

Suplente: Angélica Irena Mallmann Rieth

c) DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Silvano Luiz Schimtz

Suplente: Julia Grasiela Mallmann

d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:

Titular: Carla Andrea Haas Wergutz

Suplente: Luana Zuchetto

e) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Titular: Fabiano Haupenthal

Suplente: Daiane Bald Mallmann

f) DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA:

Titular: Diana Catarina Both

Suplente: Raquel Eloiza Hermes

g) DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Titular: Leila Cristiane Bruxel
Suplente: Caroline Delazeri Bettio

h) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rosani Maria Rambo Theves
Suplente: Tailine Elis Desso

i) GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Arlito Klein
Suplente: Carla Barzotto

II - Representantes das Entidades:

a) EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS:

Titular: Marcos Antônio do Carmo Bender
Suplente: Sandra Rieth

b) CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS:

Titular: Nedir Geisel Dentee
Suplente: Volnei Roberto Weiss

c) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - COMECD:

Titular: Juliana Aline Schmitt
Suplente: Alvanira Weiss Konrath

d) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA CLARA DO SUL - CODERSCLA:

Titular: Aloísio Marcelos Heisler
Suplente: João Francisco Decker

e) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTA CLARA DO SUL - CONDUSCLA:

Titular: Cesar Luiz Marder
Suplente: Angélica Marder

f) DEFESA CIVIL:

Titular: Renan Hugo Richardt
Suplente: Camila Regina Hermes

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

g) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CLARA DO SUL:

Titular: Mário Pedro Jung

Suplente: Maria Lovani Ely

h) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA CLARA DO SUL – ACISC:

Titular: Arcelo de Almeida Machado

Suplente: Gelson Grancke

i) SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE SANTA CLARA DO SUL- SISCLA:

Titular: Claiton Fernando Lehmen

Suplente: Altemir Roberto Hendges

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8625, de 13 de Julho de 2026.

**Exonera, a pedido, o servidor MARCIO RICARDO
DA LUZ, do cargo efetivo de Encanador hidráulico,
em 13 de Julho de 2026.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Protocolo nº 946/2026, exonera, a pedido, o servidor **MARCIO RICARDO DA LUZ**, do cargo efetivo de Encanador Hidráulico, matrícula 1797, em 13 de Junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Junho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8626, de 14 de julho de 2026.

Determina que a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 8121/2025 deverá apurar através de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA os fatos narrados no Memorando nº 782/2026, nos termos do Título VI, Capítulo VI, Seção V do RJU, Lei municipal nº 1662/2011.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o RJU, Lei Municipal nº 1662/2011, determina que a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 8.121/2025, deverá esclarecer os fatos elencados nos Memorandos nº 782/2026, por meio de processo de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, nos termos do Título VI, Capítulo VI, Seção V da mesma norma, no prazo de 30 (trinta) dias da instauração do procedimento de sindicância.

- **CLAITON FERNANDO LEHMEN**
- **SOFIA KIST**
- **FERNANDA INES SCHWINGEL**

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**HOMOLOGAÇÃO 03****CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

ADJUDICO e HOMOLOGO o Credenciamento por inexigibilidade, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2026, Processo Administrativo Digital nº 945/2026, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, AMBOS DESTINADOS AO REBANHO BOVINO E SUÍNO, DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS**, da Pessoa Jurídica **TECNOVET SERVICOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 60.735.532/0001-07**, estabelecida na Rua José Linhares, nº 57, Bairro Moinhos, município de Lajeado/RS, para o **item 02 (Subsídio de atendimento veterinário)** do objeto do Credenciamento, com base no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2026 e Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo Digital nº 945/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santa Clara do Sul, 14 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito



Editais

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****Edital nº 118, de 14 de Julho de 2026.**

**Chama o candidato abaixo relacionado, aprovado em
Processo Seletivo Simplificado, para admissão
através de Contrato Administrativo Temporário.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Memorando nº 841/2026, que o candidato abaixo relacionado, deverá comparecer na Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificado. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 003/2025 e homologado pelo Edital nº 022/2025.

Motorista Especializado:

Nº da inscrição	Nome do Candidato	Classificação
009/2025	LUCAS RAFAEL BAIERLE	5º

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 119, de 14 de Julho de 2026.

**Chama o candidato abaixo relacionado, aprovado em
Processo Seletivo Simplificado, para admissão
através de Contrato Administrativo Temporário.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo nº 1.619/2026, que o candidato abaixo relacionado, deverá comparecer na Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificado. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 003/2025 e homologado pelo Edital nº 022/2025.

Motorista Especializado:

Nº da inscrição	Nome do Candidato	Classificação
005/2025	MARCOS ANTÔNIO GRINGS	6º

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 120, de 14 de julho de 2026.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a classificação preliminar após prova prática para o Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo Temporário de Operador de Máquinas 44h, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Memorando nº 451/2026, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar após prova prática, para o Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo Temporário de Operador de Máquinas 44h, abaixo relacionados, conforme Edital de Abertura nº 106/2026:

Operador de Máquina 44h

Nome	Inscrição	P. Inscrição	Prova Prática	Total de Pontos	Classificação
Ricardo José Stahl	006/2026	02 pontos	20 pontos	22	1º
Jacson Luiz Sachet	002/2026	04 pontos	16 pontos	20	2º
Pablo Andrei Knecht	005/2026	04 pontos	16 pontos	20	3º
Yago Xavier de Souza	003/2026	02 pontos	Não Comp.	0	Não Homologado

Abre-se o prazo de recurso até às 17 horas do dia 15 de julho de 2026 de acordo com o item 5.4 do Edital 106/2026.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTONIO BOEHM,
Secretário de Administração.

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

SANTA CLARA DO SUL